



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 028/2018/CBV/IFRR, de 22 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente para Planejamento, Execução, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Estudantil do *Campus* Boa Vista – IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR** – Coordenador de Assistência ao Estudante
- **DAIANE RUTH ALVES DA SILVA** – Psicóloga
- **HENRIQUE NATTRODT THOMÉ** – Técnico em Informática
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA** – Pedagoga
- **MICHELE FABRICIO DE SOUZA** – Assistente Administrativo
- **NATALIA SILVA RODRIGUES** – Assistente de Alunos
- **RODRIGO VIANA BEZERRA** – Técnico em Assuntos Educacionais
- **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS** - Assistente Social
- **WILMA MORAES** – Psicóloga
- **ELIAS FREITAS DOS SANTOS** – Representante Discente

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista